



SINDICATO DOS ASSALARIADOS ATIVOS, APOSENTADOS E PENSIONISTAS  
NAS EMPRESAS GERADORAS, OU TRANSMISSORAS, OU DISTRIBUIDORAS,  
OU AFINS, DE ENERGIA ELÉTRICA NO ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL, E  
ASSISTIDOS POR FUNDAÇÕES DE SEGURIDADE PRIVADA ORIGINADAS  
NO SETOR ELÉTRICO -SENERGISUL -

*Gestão 2018/2022*

SENERGISUL/2018-2022/261

Porto Alegre, 14 de dezembro de 2021.

Para:

**CPFL TRANSMISSÃO**

a/c Sr<sup>a</sup> Mônica Vohs de Lima  
São Paulo/SP

Prezada Senhora:

O Sindicato dos Assalariados Ativos, Aposentados e Pensionistas nas Empresas Geradoras, ou Transmissoras, ou Distribuidoras, ou Afins, de Energia Elétrica no Estado do Rio Grande do Sul, e Assistidos por Fundações de Seguridade Privada Originadas no Setor Elétrico – SENERGISUL, legítimo representante da Categoria Profissional dos Eletricitários no Estado do Rio Grande do Sul, tendo em vista a apresentação de contraproposta dessa CPFL Transmissão(CEEE-T), para fins de Acordo Coletivo de Trabalho 2021/2023, encaminhada através da carta 0341/PGT de 08/dezembro/2021, convocou a categoria eletricitária, representada por este SENERGISUL, para exame e deliberações da contraproposta, que foi realizada através de Votação Digital realizada no dia 13/12/2021.

Assim, com referência à apreciação da contraproposta da Empresa, realizada em toda a abrangência dessa CPFL Transmissão CEEE-T, com a participação maciça do efetivo, de forma digital, a decisão extraída pelo SENERGISUL foi pela **APROVAÇÃO** da contraproposta, referente às cláusulas e condições de trabalho, para o período de 1º de março de 2021 a 28 de fevereiro de 2023, com o seguinte resultado:

Total de Votantes: **375**

Aprovaram: **276**

Rejeitaram: **99**

Colocamo-nos à disposição para darmos seguimento à assinatura do referido Acordo Coletivo de Trabalho.

Sendo o que tínhamos para o momento, agradecemos a atenção ao exposto.

Cordialmente.

**ANA MARIA SPADARI**  
Presidente do SENERGISUL.